



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado **RUA “PEDRO MONTENEGRO”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 09 (Seq. 2254), onde inicia-se na Rua Alda da Costa Vianna (Lei 5052/2000) e termina na Rua Projetada 17, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **croqui em anexo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a **RUA “PEDRO MONTENEGRO”** para homenagear o Srº Pedro Montenegro, falecido em 08/10/1999, por ser um homem guerreiro, filho de Francisco Montenegro e Laura Rocha, um dos primeiros moradores do bairro Aeroporto, bairro este no qual dedicou boa parte da sua vida, pois era envolvido com projetos sociais e estava sempre em contato com todos os moradores. Tinha uma olaria que produzia os tijolos para as casas e igrejas da região na época e era ainda membro da Igreja Assembleia de Deus.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Srº Pedro Montenegro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 24 de Setembro de 2019.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”